



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1391/2019**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí que procedam a instalação de placa de sinalização de "proibido estacionar" em um dos lados da Rua Cristiano Nascimento no trecho entre a Avenida Reinaldo Schmithausen e a Rua Euripedes Amorim Leal no Bairro Cordeiros.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação mediante a necessidade imperiosa de impedir que veículos estacionem em ambos os lados da via, pois a via se mostra estreita para comportar o grande fluxo de veículos além da localidade possuir duas igrejas que nos dias de culto a movimentação nas proximidades multiplica, tornando impossível transitar no local.

**SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE ABRIL DE 2019**

**LAUDELINO LAMIM  
VEREADOR - MDB**